

## ACÓRDÃO Nº 3.913

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 16.889.2004-23-TCE.

ASSUNTO: Relatório de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de

Senador Guiomard - AC , relativo ao 2º quadrimestre

de 2004.

**RESPONSÁVEL:** Senhora **Maria do Socorro da Silva Prado**.

**RELATOR:** Conselheiro **Hélio Saraiva de Freitas**.

V.V. Relatório de Gestão Fiscal. Prefeitura Municipal. Notificação do Gestor atual. Arquivamento do processo.

v.v. Relatório de Gestão Fiscal. Prefeitura Municipal. Apensamento do processo à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard, exercício de 2004, para fins de instrução.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 10 de março de 2005.

Conselheiro **ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro **JOSÉ EUGENIO DE LEÃO BRAGA**Vencedor

Conselheiro **HÉLIO SARAIVA DE FREITAS**Relator

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle - Rio Branco - Acre - Cep.: 69.907-000 Telefones: (68)3025-2020 / 3025-2038 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: sessoes@tce.ac.gov.br





Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/AC.

